Resultado da Agenda Legislativa

De 1º/07/2024 até 05/07/2024

Câmara Dos Deputados

01/07/2024 – segunda-feira

08:00	**GTRETRIB – Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater, no âmbito da regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS)**	
Reunião Técnica		
Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala A, Sala 172A, Superior	Reunião de trabalho dos Membros do GT Reunião de trabalho restrita aos Membros do GT.	Encerrada (Final)
13:30	**CTRAB – Comissão de Trabalho**	
Seminário		
Local	Objetivo	Status

	Combate ao Trabalho Infantil. Local: Auditório Fernando Santa Cruz – Sede da OAB/PE Data: 1º/07/2024 Horário: 13h30 SEMINARIO (Requerimento Nº 51/2024 do Deputado Túlio Gadelha) TEMA: “Combate ao trabalho infantil”. CONVIDADOS ANTONIA OZANA SILVA LUNA DE CASTRO Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente – GECRIA/UFPE e membro da coordenação colegiada do Forum de Prevenção do Trabalho Infantil em Pernambuco – FEPETIPE JAILDA PINTO Procuradora do Ministério Público do Trabalho e Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFANCIA/PE LUIZ MARINHO Ministro do Trabalho e Emprego – MTE MARIANA DE CARVALHO MILET Juíza do trabalho e cogestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 6ª Região SILVIA MARCIA NOGUEIRA Presidente da Comissão de Direito do Trabalho – OAB/PE DARLSON FREIRE DE MACEDO Gestor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente – DPCA/PE ISMÊNIO BEZERRA Secretário da Criança e Juventude/PE SIMONE BRASIL Coordenadora de Inserção de Aprendizes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco e representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT	Convocada

02/07/2024 – terça-feira

10:00	**CME - Comissão de Minas e Energia**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 12	PL 3864/2023: cobrança de compensação financeira de agentes geradores de energia eólica e solar. Em atendimento ao Requerimento nº 53/2024, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi. Participantes: 1 Marcello Cabral, Diretor de novos negócios da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEOLICA; (CONFIRMADO) 2. Carlos Dornellas, Diretor Técnico e Regulatório da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltáica- ABSOLAR; (CONFIRMADO) 3.Marcelo Moraes, Presidente do Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico – FMASE; (CONFIRMADO) 4. Roberto Wagner Lima Pereira, Gerente de Energia, Saneamento e Telecomunicações da Confederação Nacional da Indústria – CNI; (CONFIRMADO) 5. Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE. (CONFIRMADO)	Encerrada (Final)

10:00 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	A reversão das regiões de Raposa Serra do Sol, na área que foi produtora de arroz em Roraima Convidados: 1) ANDRESSA SILVA, diretora executiva da Associação Brasileira da Indústria do Arroz – ABIARROZ (presença confirmada); 2) GENOR FACCIO, presidente da Associação dos Arrozeiros de Roraima – AARR e representante também da Associação Brasileira dos Produtores de Soja – APROSOJA BRASIL (presença confirmada); 3) Engenheiro agrônomo e ex-presidente do Incra, o Sr. Xico Graziano (não participará); 4) RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN, consultor jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (presença confirmada); e 5) ALDO REBELO, ex-ministro e ex-presidente da Câmara dos Deputados (presença confirmada). (REQ 78/2024 CAPADR, do deputado Evair Vieira de Melo)	Encerrada

13:00 **CPOVOS – Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **14**

CD PL 4566/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**
Dispõe sobre o reconhecimento do Direito Territorial Originário dos Povos Indígenas e fixa o Marco Temporal do Genocídio Indígena.
Despachos: CPOVOS -> CCJC
Atual Relator(a): Chico Alencar (PSOL/RJ)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
A proposta estabelece que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios não dependem de marco temporal, perpassando a busca por segurança jurídica e respeito ao direito de propriedade e ao direito dos índios a essas terras. Além disso, ao se referir constantemente aos "povos indígenas", sugere que o Brasil é formado por mais de um povo, o que é tecnicamente errado e politicamente irresponsável, podendo sugerir a subdivisão nacional. A interpretação do PL atribui direitos ilimitados aos indígenas, incompatíveis com outras disposições constitucionais, especialmente o direito de propriedade. Estabelecer um direito originário desde o descobrimento do Brasil implicaria considerar todos os brasileiros invasores e criminosos. O PL, ao qualificar todos os brasileiros como genocidas, afronta a moral e a dignidade nacional. Embora reconheçamos os erros do passado, a correção não pode se dar por imputações falsas e criminosas. A Constituição já buscou reparar erros históricos com a demarcação de terras indígenas em 5 anos, assegurando direitos e segurança jurídica. O texto apresentando se mostra inconstitucional e meritoriamente equivocada, o que recomenda sua rejeição.

Resultado:
Lido o parecer do Relator, Deputado Chico Alencar, pelo Deputado Dorinaldo Malafaia. Aprovado o Parecer.

Ordem: **15**

CD PL 4958/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Elcione Barbalho (MDB/PA)**
Cria a Zona Franca da Bioeconomia, nas condições que especifica.
Despachos: CPOVOS -> CDE -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Dilvanda Faro (PT/PA)
Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Dilvanda Faro (PT-PA), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
O modelo apresentado é semelhante ao da Zona Franca de Manaus, mas com uma diferença: nos termos da proposição, só usufruirão dos correspondentes incentivos e benefícios fiscais as atividades integrantes da cadeia produtiva da bioeconomia, isto é, o conjunto de processos extrativistas, agrícolas, industriais e comerciais para a produção de bens e serviços baseados no uso sustentável de recursos naturais renováveis.

Resultado:
Lido o Parecer pela Relatora. Retirado de pauta, de ofício, a pedido da relatora.

14:00 **CEENERG – Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética – Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil**

Seminário (Cancelado)

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 09	A inserção do Hidrogênio na Matriz Energética Brasileira: Regulamentação e Projetos Seminário Tema: A Inserção do Hidrogênio na Matriz Energética Brasileira: Regulamentação e Projetos 14h – Abertura DEPUTADO ARNALDO JARDIM, Presidente da Comissão Especial de Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde da Câmara dos Deputados – CEENERG; SENADOR CID GOMES, Presidente da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado Federal – CEHV; SENADOR OTTO ALENCAR, Relator da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado Federal – CEHV; ELMANO DE FREITAS, Governador do Estado da Bahia; RAFAEL FONTELES, Governador do Estado do Piauí; JERÔNIMO RODRIGUES, Governador do Estado da Bahia; e HUGO FONSECA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte – SEDEC/RN. 15h – 1º Painel: Políticas Pública para o Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono THIAGO BARRAL, Secretário Nacional de Transição no Ministério de Minas e Energia – MME; RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC; MARCOS PINTO, Secretário de Reformas Econômicas no Ministério da Fazenda – MF; 15h30 – Coffee Break 15h45 – 2º Painel: Projeto de Produção de Gás Hidrogênio em desenvolvimento no Brasil BRUNO EUSTÁQUIO, Diretor de Relações Institucionais e Programas Setoriais na Eletrobras; LUIS VIGA, Diretor de Operações e Serviços na Fortescue Future Industries – FFI e Presidente do Conselho da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde – ABIHV; FERNANDO ELIAS, Diretor de Relações Institucionais na Casa dos Ventos; ADITYA MITTAL, CEO na Acelor Mittal; ALEXANDRE GROSZMANN, Gerente de Projetos na América Latina da European Energy e Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde ABIHV; DENER MIRANDA, Diretor de Projetos e Representante da Green Energy Park no Brasil; e DANIEL HUBNER, Vice-Presidente Sênior de Soluções Industriais para a América Latina na Yara International.	Convocada

14:00 **CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Soberania brasileira na Amazônia Debate sobre a soberania brasileira na Amazônia Em atendimento ao Requerimento nº 44/2024, de autoria do Deputado ALFREDO GASPAR (UNIÃO/AL) Convidado: – JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO – Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, Ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Ex-Ministro de Estado (*) (*) presença confirmada	Encerrada (Final)

14:00 **GTCGIBS – Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 02	Comitê Gestor e Distribuição da Receita do IBS Convidados: CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA (Confirmado) Governador do Estado Rio de Janeiro CELINA LEÃO (Confirmada) Vice-Governadora Distrito Federal FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA (Confirmado) Coordenador da Assessoria Tributária Interfederativa do ICMS e Representante do Estado do Ceará na COTEPE/ICMS Ceará FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA (Confirmado) Secretário de Estado Secretaria de Estado da Economia Goiás RICARDO OLIVEIRA (Confirmado) Assessor Especial do Gabinete da Receita Estadual Minas Gerais SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Confirmada) Diretora Receita Estadual do Paraná EDVALDO NOGUEIRA (Confirmado) Presidente Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP ANTONIO DENARIUM Governador de Estado Roraima CARLOS BRANDÃO Governador de Estado Maranhão CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA Governador de Estado Amapá EDUARDO LEITE Governador de Estado Rio Grande do Sul EDUARDO RIEDEL Governador de Estado Mato Grosso do Sul FÁBIO MITIDIERI Governador de Estado Sergipe HELDER ZAHLUTH BARBALHO Governador de Estado Pará JORGINHO MELLO Governador de Estado Santa Catarina MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador de Estado Rondônia PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS Governador de Estado Alagoas PAULO ZIULKOSKI Presidente Confederação de Nacional dos Municípios – CNM RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora de Estado Pernambuco RENATO CASAGRANDE Governador de Estado Espírito Santo TARCÍSIO DE FREITAS Governador de Estado São Paulo WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador Tocantis WILSON MIRANDA LIMA Governador de Estado Amazonas	Encerrada

14:30 **CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)
Proposições em pauta		

Ordem: **4**

CD PL 8262/2017 - (ORDINARIA)
Autor(a): **André Amaral (PROS/PB)**
Dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.
Despachos: CSPCCO -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA: FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO:
O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os invasores, **desde que** apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua **própria força**, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

Ordem: **21**

CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Chris Tonietto (PL/RJ)**
Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO.
Despachos: CCJC
Atual Relator(a): Gilson Marques (NOVO/SC)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

Ordem: **22**

CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Jose Mario Schreiner (MDB/GO)**
Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.
Despachos: CAPADR -> CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Coronel Fernanda (PL/MT)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represamentos de água que causem intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

Resultado:
Não deliberado em razão do encerramento da Reunião

Ordem: **29**

CD PL 4432/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): **Rodolfo Nogueira (PL/MS)**
Dispões sobre a criação do Cadastro de Invasores de Propriedades e da outras previdências.
Despachos: CSPCCO -> CCJC
Atual Relator(a): Bia Kicis (PL/DF)

Parecer
Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA
ARGUMENTAÇÃO
Mediante o cadastro será possível verificar pessoas que têm um histórico nas invasões de terras, permitindo às autoridades identificar padrões de comportamento e implementar eventualmente medidas preventivas para evitar futuras invasões. Ao tornar não apenas a repressão, mas a prevenção às infrações legais mais eficiente, o cadastro também irá contribuir para a segurança das propriedades.

Resultado:
Encaminharam a votação os Deputados Patrus Ananias e Bia Kicis. Votação Nominal, de ofício, do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Patrus Ananias e Helder Salomão. Prejudicados os Requerimentos de Votação Nominal da Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Patrus Ananias, Helder Salomão, Chico Alencar, Túlio Gadêlha e Fernanda Melchionna. Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta. Resultado: 7 votos "Sim", 27 votos "Não". Quórum de votação: 34 votos. Lido o Parecer pela Relatora. Iniciada a Discussão Discutiram a Matéria: Dep. Zucco (PL-RS), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP), Dep. Patrus Ananias (PT-MG) e Dep. Julia Zanatta (PL-SC). Prejudicado o Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria dos Deputados Chico Alencar, Fernanda Melchionna e Túlio Gadêlha. Prejudicados os Requerimentos de Adiamento de Discussão, de autoria dos Deputados Patrus Ananias e Helder Salomão, Vice-Líderes da Federação PT-PCdoB-PV, e Deputada Fernanda Melchionna, Vice-Líder da Federação PSOL-Rede, e, por decorrência os Requerimentos de Votação Nominal do Adiamento de Discussão, de autoria dos Deputados Patrus Ananias, Helder Salomão, Chico Alencar, Fernanda Melchionna e Túlio Gadêlha, em razão da Rejeição do Requerimento de Retirada de Pauta. Suspensa a Discussão. Vista conjunta aos Deputados Chico Alencar, Fernanda Melchionna, Patrus Ananias e Zucco.

14:30 **CEXCIRS – Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Técnicas de desassoreamento e dragagem dos rios do estado do Rio Grande do Sul. Convidados: Representante da Prefeitura de Porto Alegre/RS; Representante da Prefeitura de Guaíba/RS; Representante da Prefeitura de Eldorado do Sul/RS; Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul; Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul; Representante do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Especialistas em hidrologia e engenharia ambiental de universidades e instituições de pesquisa; (Requerimento n. 14/2024 e n.12/2024, do Deputado Marcel Van Hattem)	Cancelada

15:00 **CPOVOS – Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Desmatamento na Amazônia: ponto de não retorno REQ nº 1/2024, de autoria do Deputado Dorinaldo Malafaia, subscrito pelos Deputados Airton Faleiro, Célia Xakriabá, Dilvanda Faro e Paulo Guedes. Convidados: ANDRÉ LIMA – presença confirmada Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA TANARA LAUSCHNER – presença confirmada Subsecretária de Ciência e Tecnologia para a Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI VIRGILIO VIANA – presença confirmada Superintendente- Geral da Fundação Amazônia Sustentável – FAS CARLOS AFONSO NOBRE – presença confirmada Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Mudanças Climáticas – INCT ANE ALENCAR – presença confirmada Diretora de Ciência do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM IVANEIDE (NEIDINHA) SURUÍ BANDEIRA – presença confirmada Indigenista da etnia Suruí NELTON FRIEDRICH – presença confirmada Ex-Deputado Federal	Encerrada (Final)

15:00 **CICS – Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

CD REQ 45/2024 CICS – (DIVERSOS)
Autor(a): Heitor Schuch (PSB/RS)
Requer a realização de audiência pública para debater o Impacto econômico na comercialização ilegal de cigarros eletrônicos no Brasil.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR

Resultado:
Aprovado com inclusão de representante do Instituto Livre Mercado na lista de convidados.

15:00 **SUBZPE – Subcomissão Especial das Políticas Públicas das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão do Plano de Trabalho da Subcomissão – SUBZPE para 2024 A – DISCUSSÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO PARA 2024	Cancelada

16:00 **SUBFISRS – Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública.**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	SUBFISRS – Definição do plano de trabalho e deliberação de requerimentos A- Definição do Plano de Trabalho Relator, Deputado Tadeu Veneri (PT/PR) Presidente, Deputado Dr. Frederico (PRD/MG)	Encerrada

03/07/2024 – quarta-feira

09:00 **CREDN – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Discussão e votação das sugestões de emendas da CREDN ao PLN0/2025 Discussão e votação das sugestões de emendas da CREDN ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO 2025 (Projeto de Lei nº 32/024- CN)	Encerrada (Final)

09:30 **CSAUDE – Comissão de Saúde**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de proposta legislativa	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **38**
CD PL 5802/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Prof. Paulo Fernando (REPUBLICANOS/DF)
Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para determinar a inserção de alertas nas embalagens e rótulos de produtos substitutos à vigilância sanitária.
Despachos: CMADS -> CDC -> CCJC
Atual Relator(a): Luciano Vieira (REPUBLICANOS/AB)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Luciano Vieira (REPUBLICAB), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Embora a intenção do projeto de lei de proteger pessoas com deficiência de GHPD seja nobre, já existem leis e regulamentos que abordam a segurança de produtos e a proteção contra substâncias perigosas para a saúde. A criação de uma legislação adicional específica para a deficiência de GHPD pode gerar redundâncias e conflitos com as normas já estabelecidas, complicando ainda mais o cenário regulatório. Esta mudança poderia implicar custos adicionais elevados e demandar tempo para adequação, o que pode não ser viável para todos os produtores. Uma abordagem focada em educação e conscientização pode ser mais eficaz sem causar transtornos excessivos à indústria e aos consumidores.

Resultado:
Lido o parecer do relator, Deputado Luciano Vieira, pelo Deputado Luiz Lima. Vista ao Deputado Dr. Fernando Máximo.

09:30 **CEXCIRS - Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

Audiência Pública
Local | Objetivo | Status
Auditório Nereu Ramos | Utilização de recursos a fundo perdido destinados aos municípios em estado de calamidade e emergência no Rio Grande do Sul. Convidados: Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS); Representante do Ministério da Fazenda; Representante do Ministério da Fazenda. (Requerimento n. 1120/24, do Deputado Marcel Van Hattem) | Encerrada

10:00 **CME - Comissão de Minas e Energia**

Reunião Deliberativa
Local | Objetivo | Status
Anexo II, Plenário 14 Proposições em pauta | Discussão e votação de proposições legislativas | Encerrada (Final)

Ordem: **15**
CD PL 3953/2022 - (PRIORIDADE)
Autor(a): Carlos Veras (PT/PE)
Institui o Programa de Energia Renovável para Agricultura Familiar e para Consumidores de Baixa Renda - Programa Luz do Sol e dá outras providências.
Despachos: CME -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Leo Prates (PDT/BA)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Leo Prates (PDT/BA), pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 2.458/2022, 3.067/2022, e 4.076/2023, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR[]
ARGUMENTAÇÃO
O Programa de Energia Renovável para Agricultura Familiar e Consumidores de Baixa Renda visa fortalecer a qualidade de vida de normalmente de áreas urbanas de baixa renda e agricultores familiares, fornecendo-lhes energia elétrica gerada por sistemas fotovoltaicos e outras fontes renováveis, financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). O relator entende que para aplicação do programa é necessário ajustar a Lei 14.300/22, ampliando os prazos para conexão das unidades ao sistema de distribuição, devido a dificuldades operacionais e licenciamento ambiental, garantindo uma execução mais realista e segura das obras. Os projetos de lei PL 3.067/2022, PL 4.076/2023 e PL 2.458/2022, que tramitam em conjunto, estão apensados ao projeto de lei principal. Foi apresentado um substitutivo que consolida as melhores sugestões de todos os projetos, reconhecendo que todos os substitutivos são meritórios.

Resultado:
Não deliberado em razão da ausência do Relator.

Ordem: **20**
CD PL 2153/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Célio Studart (PSD/CE)
Concede desconto às abrigos de proteção animal e estabelecimentos congêneres na Tarifa Social de Energia Elétrica.
Despachos: CMADS -> CME -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO-MG), pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 772/2021, apensado, na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Concede um alívio financeiro aos abrigos de proteção animal, oferecendo um desconto de 30% (trinta por cento) nas tarifas de energia elétrica, permitindo-lhes usufruir dos benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica. Este apoio é importante, especialmente considerando que o número de animais abandonados cresceu, destacando ainda mais a importância do trabalho realizado por essas organizações na proteção e cuidado dos animais.

Resultado:
Não deliberado em razão da ausência do Relator.

10:00 **CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Reunião Deliberativa
Local | Objetivo | Status
Anexo II, Plenário 02 Proposições em pauta | Discussão e votação de proposições legislativas | Encerrada (Final)

Ordem: 1
CD REQ 87/2024 CMADS - (DIVERSOS)
Autor(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Requer a realização de Audiência Pública para integrar esforços entre os diferentes entes federados – União, estado do Amazonas e municípios do referido Estado – e órgãos envolvidos no combate ao desmatamento e queimadas, à fumaça tóxica e à estiagem dos rios no Amazonas em 2024, assim como nas respostas à emergências climáticas.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Aprovado, subscrito pelo Deputado Nilto Tatto.

Ordem: 2
CD REQ 88/2024 CMADS - (DIVERSOS)
Autor(a): Carol Dartora (PT/PR)
Requer, nos termos regimentais, a realização do Seminário "Impactos Socioambientais nas obras da Nova Ferroeste, no estado do Paraná".
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Aprovado, subscrito pelo Deputado Nilto Tatto.

Ordem: 3
CD REQ 89/2024 CMADS - (DIVERSOS)
Autor(a): Zé Silva (SD/MG)
Requer o aditamento do Requerimento 36/2024, para inclusão de convidados.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Aprovado.

Ordem: 4
CD REQ 50/2024 CMADS - (DIVERSOS)
Autor(a): Juan Valente (PSOL/SP)
Requer o aditamento do Requerimento 21/2024, para inclusão de convidados.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Aprovado.

Ordem: 5
PL 5062/2019 - (ORDINARIA)
Autor(a): José Medeiros (PL/MT)
Sosta dispositivos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, e a Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelece os procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática da infração ambiental.
Despachos: CMADS -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Elcione Barbalho (MDB/PA)
Parecer
Parecer do Relatora, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DA RELATORA []
ARGUMENTAÇÃO
O Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, garante que os instrumentos usados na prática de infrações ambientais sejam destruídos, inutilizados ou doados, a fim de que aqueles que cometem atividades ilegais não sejam estimulados a continuar fazendo-o. O Decreto citado cria insegurança jurídica para os produtores rurais, pois, a destruição de bens antes do julgamento da infração é vista como uma medida extrema e sem base legal, prejudicando o direito do infrator de se defender e causando possíveis danos irreparáveis, especialmente quando esses bens poderiam ter uso legal ou ser devolvidos após a resolução do processo. A suspensão proposta pelo PL 5062/2019 visa garantir, garantindo que os produtores tenham segurança jurídica, reduzindo perdas econômicas, promovendo o uso sustentável de recursos, assegurando o direito à ampla defesa e permitindo o uso flexível e produtivo das áreas agrícolas.

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência da Relatora.
Ordem: 6
CD PDL 188/2022 - (ORDINARIA)
Autor(a): Célia Xakriabá (PSOL/CE)
Sustra a aplicação dos arts. 12 e 40 da Instrução Normativa SDA n. 10, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Despachos: CMADS -> CAPADR -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Bruno Ganem (PODE/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bruno Ganem (PODE-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
A IN 10/2017 estabelece a identificação individual dos animais, focando na marcação dos vacinados e contaminados por brucelose, que é obrigatória por lei e auditável pelos órgãos de defesa estaduais, garantindo a identificação duradoura dos animais vacinados e contribuindo para programas de controle da doença. Os produtores rurais têm forte interesse em garantir o bem-estar de seus animais, pois animais saudáveis são mais produtivos e rentáveis. É razoável esperar que os produtores adotem práticas que minimizem o estresse e o desconforto dos animais durante o manejo. Embora respeitemos a intenção do deputado e seu projeto, somos contrários à proposta, pois ela invalidaria práticas tradicionais da pecuária brasileira e aumenta o custo de produção. A marcação a ferro candente, uma técnica de identificação usada há muito tempo, exige uma equipe bem treinada, instalações adequadas e equipamentos de alta qualidade, apesar de sua simplicidade. Acreditamos que a escolha do método de identificação deve ser deixada ao critério do produtor, que conhece melhor sua realidade e as exigências do mercado que atende.

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator Vista à Deputada Célia Xakriabá.
Ordem: 7
CD PL 1808/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
Proíbe a prática de flaming, altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para tipificar o crime de flaming e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CCJC -> PLEN
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Marcelo Queiroz (PP-RJ), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiu a Matéria o Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR).
Aprovado o Parecer com Complementação de Voto. Lida a Complementação de Voto pelo Relator.
Ordem: 8
CD PL 734/2019 - (PRIORIDADE)
Autor(a): Vilma Rodrigues
Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para ampliar a relação de beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental.
Despachos: CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Amom Mandel (CIDADANIA/AM)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Amom Mandel (CIDADANIA-AM), pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1407/2023, apensado.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O PL principal objetivo é incluído como beneficiários do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, aqueles que desenvolvam atividades de reciclagem, coleta seletiva ou destinação adequada de resíduos sólidos, **não somente em área rural, mas ampliando para a área urbana**, constituído assim, um auxílio permanente de subsistência a populações carentes que sobrevivam das atividades de reciclagem, coleta seletiva ou destinação adequada de resíduos sólidos para ambas áreas, ampliando o alcance de um programa sua ambiental

Resultado:
Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator.
Ordem: 9
CD PL 1510/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Delegado Pablo (UNIÃO/AM)
Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, para dispor a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres.
Despachos: CMADS -> CCJC
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR[]
ARGUMENTAÇÃO
O Projeto busca permitir que qualquer pessoa ou autoridade possa entrar em propriedades privadas sem mandado para resgatar animais em situação de maus-tratos. Embora o objetivo de proteger os animais seja válido, essa medida pode violar a inviolabilidade do domicílio garantida pela Constituição Federal de 1988. Além disso, a proposta não define claramente o que constitui maus-tratos, conforme a Lei nº 9.605/1998. A recente Lei nº 14.064/2020 já autoriza as pessoas para maus-tratos contra cães e gatos, mostrando que o tema é importante para o Congresso. Contudo, a Constituição e o Código de Processo Penal (CPP) já detalham como agir em casos de flagrante, garantindo que cidadãos e autoridades possam agir sem excessos. O Projeto pode trazer insegurança jurídica, pois não distingue adequadamente os tipos de crimes e procedimentos necessários para a proteção de animais domésticos. A ausência de critérios claros pode desvirtuar a boa intenção da iniciativa e invadir de propriedade sem permissão, e o que o Projeto pretende já está coberto pela legislação existente.

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiram a Matéria: Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR) e Dep. Coronel Chrisóstomo (PL-RO). Aprovado o Parecer.
Ordem: 10
CD PL 1765/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): Diego Andrade (PSD/MG)
Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para incluir barragens, sistemas de captação, condução, distribuição de água para irrigação e atividades agrossilvipastoris e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CME -> CAPADR -> CCJC
Atual Relator(a): Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Coronel Chrisóstomo (PL-RO), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Reclassificar as barragens e os sistemas de captação de água como de **utilidade pública** facilita o processo de licenciamento ambiental, agilizando a implementação desses projetos. A prática da irrigação é importante para reduzir a dependência da agricultura brasileira das condições climáticas. No entanto, o texto original gera um conflito entre normas, pois os conceitos de utilidade pública e baixo impacto ambiental são definidos de forma diferente na Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e segurança jurídica do produtor rural irrigante, o substitutivo apresentado altera especificamente a Lei do Código Florestal, pois, entende ser ineficiente e redundante elaborar várias leis tratando do mesmo assunto, ou seja, a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) para cada um dos seis biomas brasileiros nos casos de utilidade pública e baixo impacto ambiental. Foi sugerido, então, que seja declarado de utilidade pública e baixo impacto em todos os biomas brasileiros.

Resultado:
Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator.
Ordem: 11
CD PL 4401/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para definir lar provisório ao preso-tutor de animal que não dispensa única e exclusivamente.
Despachos: CSPCCO -> CMADS -> CCJC
Atual Relator(a): Bruno Ganem (PODE/SP)
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bruno Ganem (PODE-SP), pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela CSPCCO.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiu a Matéria o Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR).
Aprovado o Parecer.
Ordem: 12
CD PL 3077/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Nilto Tatto (PT/SP)
Altera a Lei nº 5.197, de 1967, Código Florestal do Brasil.
Despachos: CMADS -> CCJC
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bruno Ganem (PODE-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiu a Matéria o Dep. Nilto Tatto (PT-SP). Aprovado o Parecer.
Ordem: 13
CD PL 841/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): Laura Carneiro (PSD/RJ)
Altera a Lei nº 11.794, de 2008, para dispor sobre o período de animais de estimação nos casos de dissolução de casamento ou de união estável e dá outras providências.
Despachos: CMADS -> CCJC
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Bruno Ganem (PODE-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Resultado:
Lido o Parecer pelo Relator. Discutiu a Matéria o Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR).
Aprovado o Parecer.
Ordem: 14
CD PL 1467/2024 - (ORDINARIA)
Autor(a): Camilo Jara (PT/MS)
Altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever duplicação de prazos prescricionais aplicáveis a este tipo de crimes.
Despachos: CMADS -> CCJC
Parecer
Parecer do Relator, Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
A duplicação dos prazos prescricionais para crimes ambientais pode ser considerada desproporcional em relação aos prazos prescricionais para outros tipos de crimes, incluindo aqueles de maior gravidade. Essa diferenciação pode ser interpretada como uma violação do princípio da isonomia, como uma punição excessiva para crimes ambientais, sem considerar a diversidade e a variação na gravidade dos crimes cometidos. A Constituição Federal do Brasil estabelece o princípio da igualdade perante a lei (art. 5º, caput). A diferenciação no tratamento dos prazos prescricionais para crimes ambientais em relação a outros tipos de crimes pode ser interpretada como uma violação deste princípio, duplicar os prazos de prescrição pode gerar insegurança jurídica, onde indivíduos e empresas ficam indefinidamente sujeitos a possíveis ações penais e resultando em uma maior ineficiência e morosidade nos processos judiciais por parte do Estado.

Resultado:
Aprovado o Parecer.

10:00 **CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de proposições legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **6**

CD PDL 427/2019 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Erika Kokay (PT/DF)
Susta a Portaria nº 604, de 18 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a autorização permanente para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos a que se refere o artigo 68, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Despachos: CDE -> CTRAB -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Daniel Almeida (PCDOB/BA)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA), pela aprovação deste, do PDL 426/2019, e do PDL 396/2020, apensados, com Substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O PDL em apreço, tem o intuito de sustar a autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, concedida pela Portaria nº 604, de 18 de junho de 2019. Ressalte-se que permanente para trabalhos aos domingos e feriados encontra guarida constitucional e legal, não devendo ser confundida como uma supressão do direito constitucional ao repouso semanal remunerado, além de ser dotado de potencial prejudicial à atividades que dependem, dentro outros requisitos legais, desta autorização administrativa.

Resultado:
Aprovação do Requerimento de Retirada de Pauta, de autoria da Deputada Dagoberto Nogueira (PDT/MS), Encaminhou a votação a Deputada Ilia Kicis (PL/DF). Retirado de pauta, de ofício, por

Ordem: **8**

CD PL 5444/2019 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
Regulamenta os programas de conformidade ambiental e dá outras disposições.
Despachos: CDE -> CMADS -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Nilto Tatto (PT/SP)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
A conformidade ambiental exigida é vaga e subjetiva, necessitando de regulamentação adicional para sua implementação. Além disso, o custo elevado de um programa de conformidade será transferido aos consumidores e, embora o programa seja declarado voluntário, a exclusão de benefícios fiscais e creditícios para empresas não aderentes, na prática, tornará o programa obrigatório. Outras ferramentas para ajustar a proposta, ignora a eficácia do sistema jurídico ambiental existente no Brasil, que já prevê penalidades rigorosas e fiscalizações essenciais. A proposta também é contraditória, pois enquanto pretende combater ilícitos ambientais, pode, na prática, reduzir penas e incentivar crimes. Por esses motivos, a proposta não resolverá os problemas que pretende enfrentar.

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.

Ordem: **10**

CD PL 4653/2021 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Celso Sabatel (PSD/CE)
Proíbe a fabricação de cosméticos, cigarros e produtos similares fabricados por empresas que realizem testes em animais.
Despachos: CMADS -> CDE -> CICS -> CCJC
Atual Relator(a): Nilto Tatto (PT/SP)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Nilto Tatto (PT-SP), pela aprovação, com Substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Defendemos um debate racional e a apresentação de alternativas que garantam o bem-estar animal, protejam o consumidor e preservem a viabilidade econômica. O mundo busca alternativas que evitem impactos financeiros significativos no preço final dos produtos; no entanto, essas alternativas não são simples nem práticas. As indústrias têm grande interesse estão atentas e atinas na busca de soluções favoráveis e estratégicas compatíveis com os anseios público de produção e seguindo recomendações de entidades e trabalhos científicos em nível mundial.

Resultado:
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator.

10:00 **CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Reunião de Compromissário do Ministério

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	Compromisso do Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Sr. Paulo Pimenta. Convidados: 1) Sr. PAULO PIMENTA, Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul. (SEI) 7032024 CAPADR, do deputado José Medeiros)	Encerrada

10:30 **CFT – Comissão de Finanças e Tributação**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 04	Discussão e votação de proposições legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **14**

CD PDL 485/2016 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
Susta os efeitos das Instruções Normativas RFB nos 1.652, de 20 de junho de 2016 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque integrante da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI para os estabelecimentos industriais fabricantes de bebidas e dos fabricantes de produtos de fumo." E 1.672, de 23 de novembro de 2016 que "Estabelece a obrigatoriedade de escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque integrante da Escrituração Fiscal Digital (EFD) estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 1.652 de 20 de junho de 2016."
Despachos: CFT -> CCJC -> PLEN
Atual Relator(a): Marcos Tavares (PSD/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Marcos Tavares (PSD-RJ), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

10:30 **CVT – Comissão de Viação e Transportes**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 11	Discussão e votação de proposições legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **13**

CD PL 1705/2023 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Jaminho do Piano (UNIÃO/RJ)
Altera a Lei nº 9.503, de 1997, para dispor o caráter representativo incidente sobre cada movimentação de Este com o objetivo de ampliar a atividade representativa
Despachos: CVT -> CFT -> CCJC
Atual Relator(a): Hugo Leal (PSD/RJ)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Hugo Leal (PSD-RJ), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
A Lei nº 8.706, de 1993, já estabelece o SEST e o SENAT, que são contribuições recolhidas compulsoriamente que promovem programas sociais e de formação profissional para trabalhadores o transportadores autônomos. A proposta de uma nova contribuição de 0,5% sobre o frete rodoviário aumentaria os custos em milhões adicionais que iriam ser transferidos da sociedade para aquele custeio, tornando-o desnecessário e questionável.

Resultado:
Retirado de pauta, por acordo, por solicitação do Relator.

11:00 **CCTI - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 13	Discussão e votação de proposições legislativas	Encerrada (Terma)

Proposições em pauta

Ordem: **1**

CB-REQ-33/2024 CCTI - (DIVERSOS)
Autor(a): Luiza Canziani (PSD/PR)
Requer a realização de Audiência Pública para discutir o papel da ciência brasileira e de todos os setores da sociedade no combate à fome, segurança alimentar e nutricional.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL.

14:00 **CDC - Comissão de Defesa do Consumidor**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 08	Discussão e votação de proposições legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **9**

CB-REQ-44/2024 CDC - (DIVERSOS)
Autor(a): Aurea Ribeiro (SD/RJ)
Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o papel da legislação sobre rotulagem de alimentos no comportamento de consumo e o impacto da obrigatoriedade de incluir, nos rotulagem de produtos com adição de açúcar, a advertência de que seu consumo não é recomendável para crianças menores de 2 (dois) anos.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORAVEL []

Ordem: **22**

CB PL 1709/2023 - (ORDINÁRIA)
Autor(a): Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG)
Dispõe sobre o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS).
Despachos: CDC -> CME -> CCJC
Atual Relator(a): Duarte Jr. (PSB/MA)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Duarte Jr. (PSB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O objetivo é viabilizar a geração de energia elétrica por consumidores de pequeno porte a partir de fontes renováveis como solar, eólica e biomassa, da injeção do excedente na rede de distribuição local, e do ressarcimento dos custos a esses pequenos produtores. Atualmente, o sistema de compensação de energia elétrica (SCEE) é regulado pela Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel, que permite que consumidores gerem sua própria energia a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, e injetem o excesso dessa energia na rede elétrica local.

14:00 **CPASF – Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	PLP 62/2023 Concessão de aposentadoria especial aos segurados e Regime Geral de Previdência Social REQ 34/2024 CPASF, da deputada Erika Kokay; REQ 39/2024 CPASF, da deputada Erika Kokay; REQ 49/2024 CPASF, do deputado Rogério Correia. 1 - JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA SANTOS (confirmado presencial) Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV. 2 - FERNANDO GONÇALVES DIAS Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI. 3 - DIEGO MONTEIRO CHIRILLI (confirmado presencial) Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDPREV. 4 - JOÃO FELÍCIMA (confirmado presencial) Diretor da Secretaria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Federação Única dos Petroleiros - FUP, em substituição ao Sr. Deyvid Bacelar, Coordenador da Federação Única dos Petroleiros. 5 - WANDERSON DIAS FERREIRA (confirmado on-line) Vice-Presidente do Sindato da Seguridade Social em substituição ao Sr. Miguel Arcanjo Sinan Novo, Presidente do Sindicato Nacional dos Peritos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. 6 - ADRIANE BRAMANTE - (confirmado presencial) Diretora de Relações Internacionais, Representante do Instituto de Estudos da Previdência Social. 7 - Ministério da Previdência Social. 8 - Comandante TIAGO ROSA, (confirmado presencial) Diretor de Relações Institucionais e de Segurança de Voo do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, em substituição ao Sr. SENSIQUE MACKLAUSSER, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA. RAFAEL MACI CRUZ GERGES (confirmado presencial) Conselhe Técnico da Associação Brasileira de Fundição - ABIFA. Representante da Associação Brasileira de Fundição. - 10 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Geraste de Assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho SERETCNI, Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI. 11 - BRUNO DA SILVA VASCONCELOS (confirmado presencial) Representante da Confederação Trabalhistas e Sindicais de Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, Representante da Organização das Cooperativas do Brasil. 12- MARCELO PEDROSO (confirmado presencial) Representante da Associação Brasileira das Associação de Transporte Aéreo Internacional – IATA, Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR). 13 - ANTONIO COELHO MERRELES NETO (confirmado presencial) Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Trânsito do Brasil. 14 - ANTONIO CARLOS DE ANGELO CERCATTO (confirmado presencial) Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário (SINTAP).	Encerrada (Final)

14:00 **CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Encerrada (Final)

Proposições em pauta

Ordem: **68**

CD-PL 3135/2019 - (PRIORIDADE)

Autor(a): Luis Carlos Heinze

Confere ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos.

Despachos: CCULT -> CCJC

Atual Relator(a): Covatti Filho (PP/RS)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 2.986/2019, apensado e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR[]

ARGUMENTAÇÃO

A proposição em epígrafe confere ao município de Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos. A relevância da festividade transforma a região em um evento turístico de proporção nacional, colaborando para o desenvolvimento local e para o fortalecimento das tradições gaúchas, as quais se relacionam diretamente às raízes das atividades rurais.

Resultado:

Dispensada a leitura do Parecer. Aprovado o Parecer.

16:00 **CLP - Comissão de Legislação Participativa**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Vitada parlamentar sustentável e Conferência brasileira de mudança no clima Convidados: 1.VINICIUS DE LARA RIBAS – GOVERNOR NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – MINAS 2.JUNIOS DIEMOND – INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE 3.SUELY ARAUJO – REPRESENTANTE DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA 4.CAIO MAGRI – DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ETHOS 5.NAIRA SANTA RITA – DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DOCLIMA 6.MARCOS WOORTMANN – REPRESENTANTE DO INSTITUTO DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE - IDS	Encerrada

04/07/2024 - quinta-feira

09:00	**CME - Comissão de Minas e Energia**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 14	Estruturação do leilão de reserva da capacidade potência. Em atendimento ao Requerimento nº 48/2024, de autoria do Dep. Hugo Leal. Participantes: 1º grupo 1. Marcello Cabral , Diretor de Novos Negócios da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEÓLICA; (CONFIRMADO) 2. Markus Josef Vlasits, Presidente da Associação Brasileira de Sistemas de Armazenamento de Energia Elétrica – ABSAE; (CONFIRMADO) 3. Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica – ABSOLAR; (CONFIRMADO) 4. Renata Isfer, Presidente Executiva da Associação Brasileira do Biogás – ABIOGÁS; (CONFIRMADA) 5. José Marangon, Conselheiro do Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL; (CONFIRMADO) 6. Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi, Presidente Executivo Da Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos – ABREN; (CONFIRMADO) 7. Guilherme Jorge Velho, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE; (CONFIRMADO) 2º Grupo 8. Xisto Vieira Filho, presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas – ABRAGET; (CONFIRMADO) 9. Jorge Jardim, ex-funcionário da ONS e criador do ORGANON – um dos principais sistemas de auxílio para tomada de decisões em tempo real no Centro de Operações da ONS; (CONFIRMADO) 10. Marisete Dadald, presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE; (CONFIRMADA) 11. Victor iOcca, Diretor de Energia da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE; (CONFIRMADO) 12. Rogério Manso, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGAS; (CONFIRMADO) 3º Grupo 13. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia – MME; (CONFIRMADO) 14. Ivo Sechi Nazareno, Secretário de Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (CONFIRMADO) 15. Sumara Duarte, Assessora Executiva da Diretoria de Planejamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; (CONFIRMADA) 16. Reinaldo Garcia, Diretor de Estudos de Energia Elétrica.da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. (CONFIRMADO)	Encerrada (Final)

09:00 **CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Reunião Deliberativa

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada

Proposições em pauta

Ordem: **68**

CD PL 3135/2019 – (PRIORIDADE)
Autor(a): **Luis Carlos Heinze**
Confere ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos.
Despachos: CCULT -> CCJC
Atual Relator(a): Covatti Filho (PP/RS)

Parecer
Parecer do Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 2.986/2019, apensado,e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR
ARGUMENTAÇÃO
A proposição em epígrafe confere ao município de Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos. A relevância da festividade transforma a região em um evento turístico de proporção nacional, colaborando para o desenvolvimento local e para o fortalecimento das tradições gaúchas, as quais se relacionam diretamente às raízes das atividades rurais.

09:30 **CDE – Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Audiência Pública

Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 05	Transformação energética e o desenvolvimento econômico e social (REQ 28/2024 CDE, do deputado Julio Lopes; REQ 41/2024 CDE, do deputado Vitor Lippi) Convidados: 1) FELIPE MACHADO Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC (Confirmado – videoconferência) 2) RAFAEL DUBEUX Secretário-Executivo Adjunto Ministério da Fazenda – MFAZ (Confirmado) 3) THIAGO BARRAL Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento Ministério de Minas e Energia – MME (Confirmado) 4) ANA MACHADO Diretora do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA (Confirmada – videoconferência) 5) RENATA RIBEIRO Coordenadora do Programa de Energia Instituto de Defesa de Consumidores – IDEC (Confirmado) 6) PAULO PEDROSA Presidente ABRACE Energia (Confirmado) 7) RODRIGO FERREIRA Presidente Executivo Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – Abraceel (Confirmado – videoconferência) 8) PSR (Declicnou) 9) MARCELO MENDONÇA Diretor Técnico e Comercial Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS (Confirmado – videoconferência) 10) RENATA ISFER Presidente Associação Brasileira do Biogás – ABIOGÁS (Confirmada – videoconferência)	Encerrada

10:00	**CAPADR – Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**	
Audiência Pública		
Local	Objetivo	Status

Anexo II, Plenário 06	A criação do Dia Nacional Amendoim Convidados: 1) JAIME RECENA, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas – ABICAB (presença confirmada); 2) ALESSANDRA MOTA, relações institucionais e governamentais da Associação dos Produtores, Beneficiadores, Exportadores e Industrializadores de Amendoim do Brasil – ABEX-BR (presença confirmada); 3) JOSÉ CARLOS DE FARIA CARDOSO JUNIOR, coordenador das Câmaras Setoriais e Temáticas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – CCST (presença confirmada); 4) RODOLFO JORDÃO DA SILVA FILHO, analista técnico institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (presença confirmada); e 5) MÔNIKA BERGAMASCHI, diretora-executiva do Instituto CNA, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (participação confirmada). (REQ 57/2024 CAPADR, do deputado Adilson Barroso)	Encerrada